



Ofício CG 27/2026

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026

*À Sua Excelência o Senhor
Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Assunto: Reitera pedido para recomposição das verbas indenizatórias em simetria com os valores praticados pelo TJMG

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG, cumprimentando-o cordialmente, vem, por meio deste, reiterar os termos do Ofício CG 002/2026, protocolado em 13 de janeiro de 2026, por meio do qual foi solicitada a recomposição dos auxílios alimentação/lanche e creche/pré-escola dos integrantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância à simetria historicamente praticada em relação ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Conforme destacado no expediente anterior, o TJMG promoveu, por meio das Portarias nº 7.493/PR/2026 e nº 7.494/PR/2026, a recomposição das referidas verbas indenizatórias em percentual superior à mera recomposição inflacionária, circunstância que acabou por ampliar a defasagem entre os benefícios concedidos aos integrantes das instituições coirmãs.

Passados mais de quatro meses do encaminhamento do pleito, sem manifestação dessa Administração Superior, o Sindicato entende necessária a presente reiteração, diante da relevância da matéria para os servidores do MPMG e da importância valorização e manutenção da simetria institucional historicamente observada entre o Ministério Público e o Tribunal de Justiça mineiro.

Nesse contexto, reiteramos o pedido para que essa Procuradoria-Geral de Justiça promova a recomposição dos auxílios alimentação/lanche e creche/pré-escola nos mesmos parâmetros adotados pelo TJMG, nos termos já apresentados no Ofício CG 002/2026.

Na expectativa de sensibilidade dessa Administração Superior quanto à relevância e urgência do tema, aguardamos manifestação acerca do pleito com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

Usuário Externo (signatário):	Mariana Brito da Silva
Data e Horário:	22/05/2026 13:31:30
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	19.16.3859.0042330/2026-41

Interessados:
Mariana Brito da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:**
- Comunicação externa 10003957
- Documentos Complementares:**
- Ofício Reitera pedido de Majoração dos auxílios 10003958

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.